



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 045/2021

CONSIDERANDO a necessidade em se definir o calendário de recessos administrativos do exercício de 2021, como forma de planejamento;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 04 (quatro) de junho de 2021, 06 (seis) de setembro de 2021, 11 (onze) de outubro de 2021, 1º (primeiro) de novembro de 2021, 24 (vinte e quatro), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. As reuniões ordinárias que seriam realizadas as segundas-feiras em que incidem os recessos administrativos mencionados no artigo anterior serão remanejadas para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da tarde do dia útil anterior ao recesso administrativo, poderão integrar o expediente das reuniões ordinárias mencionadas no *caput*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Uines Fernando dos Santos
-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente